# LEI Nº 5981, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

# CRIA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIÁRIAS E SERVIÇOS URBANOS - SMOVSU.

GILMAR ANTÔNIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado um (01) cargo em comissão de Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, com o padrão CC-7 e remuneração nos termos do Anexo II, da Lei Municipal nº 5.607, de 13 de dezembro de 2012, conforme descrito abaixo:

I - Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais;

ATRIBUIÇÕES: Assessorar o Secretário na formulação e implantação das políticas referentes a drenagem urbana no Município; dirigir e coordenar todas as atividades referentes ao departamento, supervisionando todos os servidores sob sua égide e implementando as medidas e ações necessárias para a melhoria no funcionamento dos serviços; dirigir a elaboração dos planos e programas de trabalho na sua diretoria, obedecendo as metas e orientações da Administração Superior e aplicando as políticas de governo conforme orientação direta do Secretário e do Gabinete do prefeito; prestar contas ao Secretário da pasta e ao Prefeito, periodicamente, de todas as ações realizadas; desenvolver outras atividades correlatas que lhe forem determinadas.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

a) HORÁRIO: Regime normal de 40 horas semanais;
b) OUTROS: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

a) Idade: superior a 18 anos;
b) Instrução: ensino médio completo ou superior.

PADRÃO: CC-7 ou FG-7A

QUANTIDADE: 01 (um)

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Obras Viárias e Serviços Urbanos - SMOVSU.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 04 de setembro de 2014.

GILMAR ANTÔNIO RINALDI
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data supra.